

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

JOSE R VELOSO JUNIOR

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Realização da Auditoria: 11/03/2026

Número da Certificação: 488508209313003

Data de Validade: 11/03/2030

Data de Realização da Prova: 10/03/2026

Data de Emissão do Certificado: 10/03/2026



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

JOSE R VELOSO JUNIOR

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 22/12/2025

Número da Certificação: 488508209312912

Data de Validade: 22/12/2029

Data de Realização da Prova: 20/12/2025



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

JOSE R VELOSO JUNIOR

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 26/11/2025

Número da Certificação: 488508209312911

Data de Validade: 26/11/2029

Data de Realização da Prova: 25/11/2025



CERTIFICADO

Certificamos que

José Ribamar Veloso Junior

realizou em 30 de setembro de 2021

**Exame de Qualificação Técnica para Agente Autônomo de
Investimento e Empregados das Instituições Financeiras**

tendo sido habilitado(a) com 76 pontos.

São Paulo, 6 de outubro de 2021



José David Martins Júnior
Diretor Geral

CERTIFICADO

Jose Ribamar Veloso Junior

CGRPPS-5352

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no
Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC



Lucy Aparecida de Sousa
Presidente da APIMEC BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CREDENCIADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 9.844 DE 08 DE JANEIRO DE 1998



O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Direito em 09 de Agosto de 2001

confere o título de Bacharel em Direito a

JOSÉ RIBAMAR VELOSO JÚNIOR

nascido a [REDACTED] nacionalidade Brasileiro

naturalidade Distrito Federal cédula de identidade nº [REDACTED]

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 09 de Agosto de 2001

[Assinatura]

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

[Assinatura]

REITOR

[Assinatura]

DIPLOMADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO

Diploma registrado na forma do parágrafo 1º do artigo 48 da Lei. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e Decreto Estadual nº 10.224 de 22 de Dezembro de 1999.

Registro Número 001562

Livro Número 002

Folha Número 781

Registro Acadêmico 06343-6

Data de Registro 09 / 08 / 2001

Ana maria da Cunha Mota Monte

Ana Maria da Cunha Mota Monte
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO

RECONHECIMENTO DO CURSO

Curso Bacharelado em Direito

Reconhecido pelo Decreto nº 10.224 de 22.12.99

Publicado no Diário Oficial do Estado

De 28 de Dezembro de 1999

Maria Lima da Luz
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
PREG. UESPI

Jônathas de Barros Nunes
Reitor da UESPI

005562



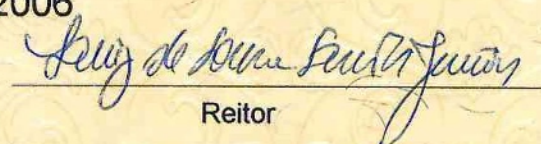
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

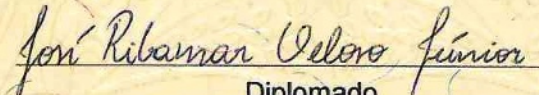


O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Ciências Econômicas** no ano de 2005 e colação de grau no dia 30 de junho de 2006 confere o título de **Bacharel em Ciências Econômicas** a **José Ribamar Veloso Júnior** de nacionalidade Brasileira nascido no Estado do Distrito Federal no dia [REDACTED] cédula de Identidade nº [REDACTED] e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 30 de junho de 2006


Diretor de Administração Acadêmica


Reitor


Diplomado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Diploma registrado de acordo com competência delegada
pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria
125 de 09 de março de 1972.

Registro	Livro	Folha	Processo	Data
776	17	388	8726/06-99	26/07/2006

Reconhecimento do Curso: PORTARIA nº 85
Publicado no DOU em 20/01/1981

0001091

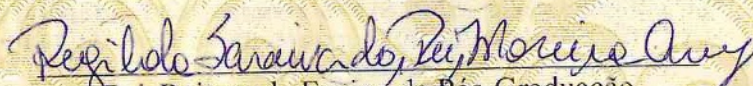


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

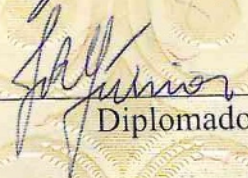


O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL em PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**, confere o título de **MESTRE em PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA** a **JOSÉ RIBAMAR VELOSO JÚNIOR**, nascido no dia [REDACTED], identificado pelo CPF [REDACTED] 409.0 [REDACTED] e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina/PI, 12 de fevereiro de 2021.


Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação


Reitor


Diplomado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU
Serviço de Registro e Controle Acadêmico de Pós-Graduação

Diploma registrado sob n.º 30.61, do Livro 01/2016, Folha nº 766, de acordo com o disposto no Artigo 48 da Lei 9394/96.

Processo n.º 23111.006033/2021-32.

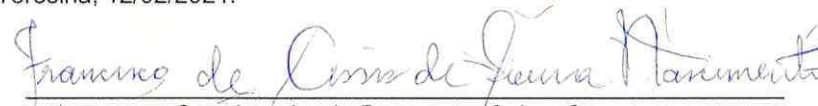
Teresina, 12/02/2021.


Serviço de Registro de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS STRICTO SENSU

Programa de Pós-Graduação em **Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia** em nível de **MESTRADO PROFISSIONAL**, Área de concentração: **ADMINISTRAÇÃO**. Curso avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecido como o disposto na Portaria MEC nº 559, de 01/07/2016, publicada no DOU de 14/03/2016, parecer CES/CNE nº 561/2015, de 10/12/2015.

Teresina, 12/02/2021.


Coordenador de Programas Stricto Sensu



Certificado

FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

O Pró-Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade Internacional de Curitiba certifica que

José Ribamar Veloso Júnior

concluiu o curso em DIREITO PROCESSUAL CIVIL: A PRÁXIS JURÍDICA APÓS REFORMAS, ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, em conformidade com a Portaria MEC nº1069 de 08/05/2003 e nº4210 de 17/12/2004, e a Resolução nº 1 de 08/06/2007, realizado no período de 03/09/2008 a 25/08/2009, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.

Curitiba, 28 de junho de 2011.


Profa. Msc. Karin Sell Schneider Lima
Coordenadora Geral / EaD


José Ribamar Veloso Júnior
Especialista

FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

FACINTER

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: José Ribamar Veloso Júnior

Área: Direito

Modalidade: A Distância (Portaria MEC 1069/03 e Portaria 4210/04)

R.G.: [REDACTED]

Nível: Especialização

Curso: Direito Processual Civil: a Práxis Jurídica Após Reformas

Pólo: Teresina (paissandú) - PI

Disciplinas

MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
Direitos e Garantias Fundamentais	Prof. MSc. Fabio da Silva Bozza	Mestre	30h	100	90
Juizados Especiais	Prof. MSc. Jailson de Souza Araujo	Mestre	30h	100	94
Jurisdição e Competência	Profa. Dra. Danielle Anne Pamplona	Doutora	30h	100	94
O Novo Processo Coletivo	Profa. MSc. Alessandra Neusa Samburgaro de Matos	Mestre	30h	100	70
Procedimentos Extrajudiciais	Prof. Dr. Inacio de Carvalho Neto	Doutor	30h	100	82
Processo de Conhecimento	Prof. MSc. Marcelo Miguel Conrado	Mestre	30h	100	88
Processo de Execução	Profa. Dra. Luciana Drimel Dias	Doutora	30h	100	76
Processo Eletrônico	Prof. MSc. Sandro Marcelo Kozikoski	Mestre	30h	100	94
Recursos	Profa. MSc. Lilliane Maria Busato Batista	Mestre	30h	100	94
Teoria da Constituição e do Estado	Prof. Esp. Marcos Wachowicz	Especialista	30h	100	88
Trabalho de Conclusão de Curso			60h	100	89
Tutela dos Novos Direitos	Prof. Dr. Daniel Soczek	Doutor	30h	100	94
Tutelas de Urgência	Prof. MSc. Marco Antonio Monteiro da Silva	Mestre	30h	100	74
Sub-Total:			420h		
TOTAL:			420h		

Artigo O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nota 89

Histórico vinculado ao Certificado registrado sob o nº 13.241 no Livro nº 009 na página nº 37 de Registros de Certificados de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, na modalidade a distância da Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER.

Curitiba, 28 de junho de 2011.


Evandro de Lima
Secretário Acadêmico
Instituto Superior de Educação



CERTIFICADO

UCB

Universidade Castelo Branco

2º VIA

O Reitor da Universidade Castelo Branco, no uso de suas atribuições, confere a

José Ribamar Veloso Júnior

nascido em [REDACTED], nacionalidade Brasileira, naturalidade Brasília-DF,

filho de José Ribamar Veloso e de Adélia Brito Veloso, identidade nº. [REDACTED]

órgão emissor SSP/PI,

o presente Certificado de Conclusão do Curso de

Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Administração Pública,

realizado no período de 05 de março de 2007 a 31 de março de 2008

com carga horária de 375 horas, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2020.


Reitor

Aluno


Secretária Geral

UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO
Credenciada pela Portaria do MEC nº 1.834, de 29 de dezembro de 1994, D.O.U de 30/12/1994
HISTÓRICO ESCOLAR

2ª VIA

Curso: **Gestão da Administração Pública**

Nome: **JOSÉ RIBAMAR VELOSO JÚNIOR**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FREQÜÊNCIA	APROVEITAMENTO	NOME E TITULAÇÃO DOS PROFESSORES
- Administração Pública	30h	100%	9.5	- Prof. Cesar Quintão Froes - <i>Mestre em Administração</i> - Prof. Francisco Paulo de Melo Neto - <i>Mestre em Administração</i>
- Gestão Estratégica da Qualidade na Administração Pública	45h	100%	8.0	- Profª. Tânia Regina Frota Vasconcellos Dias - <i>Mestre em Administração</i> - Prof. Marcelo Álvaro da Silva Macedo – <i>Doutor em engenharia de Produção</i>
- Gestão Patrimonial e de Materiais	45h	100%	8.0	- Prof. Nilson Sales dos Santos - <i>Mestre em Administração</i>
- Direito Administrativo	60h	100%	7.0	- Prof. Afrânio Faustino de Paula Filho – <i>Doutor em Direito</i>
- Gestão Financeira e Orçamentária	45h	100%	9.0	- Profª. Kácia Castelo Branco Chaves - <i>Mestre em Administração</i>
- Comportamento Organizacional e Negociação	30h	100%	9.4	- Prof. Silvestre Prado de Souza Neto – <i>Doutor em Administração</i>
- Técnicas de Pesquisa	15h	100%	9.5	- Prof. Silvestre Prado de Souza Neto – <i>Doutor em Administração</i>
- Gestão de Pessoas	45h	100%	9.6	- Profª. Ana Alice Vilas Boas - <i>Doutora em Administração</i> - Prof. Edival Dan – <i>Mestre em Administração</i>
- Elaboração e Gerência de Projetos	30h	100%	9.5	- Prof. Edival Dan – <i>Mestre em Administração</i>
- Auditoria e Controle	30h	100%	9.5	- Prof. Marcelo Jácomo Lemos - <i>Mestre em Administração</i>

TÍTULO DA MONOGRAFIA APRESENTADA: "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA DIRETORIA DE REGISTRO E MOVIMENTO DE VALORES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA" – 9.0

REGIME E CRITÉRIOS ADOTADOS

- O presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES – Nº. 01, de 03/04/2001;
- Avaliação formativa e somativa, por disciplina, aferida através de trabalhos, provas e exercícios;
- Aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento);
- Frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, por disciplina;
- Aprovação de monografia final.
- O curso pertence à área de Conhecimento em Negócios, Administração e Direito.

Apostila Referente ao Registro da 1ª Via
Registro sob o nº 0134
Livro: 189
Folha: 37739
Data do Registro: 30.06.2008

UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO

Certificado registrado sob o nº. **90574** no livro **435** da folha **90574** nos termos do disposto no parágrafo 1º do art. 48 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Rio de Janeiro, **16 de novembro de 2020.**

Prof. Fernando Vieira Braga
Reitor
UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO

Isabel Campos Brasil
Resp. pela Expedição e Registro

Denise Santos De Oliveira
Secretária Geral
Universidade Castelo Branco